



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A CONTRATADOS (EXERCÍCIOS 2023, 2024, 2025 E 2026)

A **Câmara Municipal de Vila Pavão/ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.361/0001-05, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, neste ato representada por seu representante legal, para os devidos fins de direito, **DECLARA** que, após consulta aos registros administrativos, processos licitatórios e procedimentos contratuais desta Casa Legislativa, não houve, nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, até a data de emissão da presente declaração (21/05/2026), aplicação de sanções administrativas a contratados, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Declara, ainda, que inexistem registros de sanções administrativas passíveis de divulgação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES relativamente aos exercícios acima mencionados.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação perante órgãos de controle, instituições públicas ou privadas e demais interessados, refletindo fielmente a situação atual desta Casa Legislativa quanto à execução de seus processos licitatórios e contratações administrativas.

Vila Pavão/ES, 21 de maio de 2026.

■

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente